



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidor para comporem a Comissão permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jambéiro.

Rosangela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara e considerando o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- | | |
|---|--------------|
| - LUZIMAR PEDROSO DOS SANTOS - AGENTE PARLAMENTAR | - PRESIDENTE |
| - ALEXSANDRA PEREIRA HIGA – ASSESSOR CONTÁBIL | - MEMBRO |
| - JURANDIR PINHEIRO DA SILVA – DIRETOR ADMINISTRATIVO | - MEMBRO |

Artigo 2º - As licitações sob a modalidade “Convite, tomada de preço e concorrência Pública, ficarão sob a responsabilidade do Presidente da Comissão e seus Membros.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 02 de janeiro de 2023.

Rosangela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.